



ACRE

RESOLUÇÃO Nº 28/2019

Nomeia membros da Comissão de Combate ao Exercício Irregular da Profissão.

O CONSELHO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL ACRE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhes são conferidas pela Lei nº 8.906/94 e pelo Regimento Interno da OAB/AC,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão de Combate ao Exercício Irregular da Profissão da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Acre - OAB/AC, no triênio 2019/2021:

- Caren Oliveira De Araújo, OAB/AC n. 5268 (membro);
- Vanessa Barros De Queiroz, OAB/AC n. 4639 (membro);
- Weima Kedila De Souza Barbosa, OAB/AC n. 5278 (membro);
- Jaissa Caroline Dantas De Almeida, OAB/AC n. 5277 (membro),

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

Publique-se,

Registre-se.

Rio Branco, Acre, 18 de março de 2019.

Erick Venâncio Lima do Nascimento
Presidente da OAB/AC



André Ferreira Marques
Secretário-Geral da OAB/AC